

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.084/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 27 de julho de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN**, matrícula 994651, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.179.307-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.230.659-00, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8541/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de abril de 1920
DE Nº 11.837
UMUARAMA 24 de abril de 1920
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS